

EDITAL Nº 004/2024 – HABILITAÇÃO

Considerando a Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) que dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da COVID-19, considerando o Decreto Regulamentador da Lei Paulo Gustavo Nº 11.525/2023, considerando o Decreto de Mecanismos de Fomento Nº 11.453/2023, considerando a Lei de Licitações – Subsidiariamente.

O Presidente da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Paulo Gustavo na cidade de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Sr. David Biassi Sanchez, no âmbito de suas atribuições e após verificar a documentação apresentada pelos proponentes, junto a comissão responsável pelo Processo de Seleção e Avaliação do EDITAL Nº 001/2024 , informa sobre o resultado da “HABILITAÇÃO” e “NÃO HABILITAÇÃO” das inscrições para a seleção e avaliação de propostas do edital “COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 006/2023 DE APOIO A DEMAIS AREAS DA CULTURA”

NUMERO DO PROCESSO	PROPONENTE
Nº 002/2024	<u>HABILITADO – LUIZ FERNANDO SELLI LOURENÇON NETO</u> CPF:125.700.569-36.
** NÃO HOVERAM MAIS INSCRIÇÕES ATÉ A DATA LIMITE DO CRONOGRAMA DESTE EDITAL.	

A divulgação do resultado ficará disponível no Diário Oficial do Município de Bom Sucesso (https://www.bomsucesso.pr.gov.br/diario_oficial/).

Bom Sucesso, 19 de Março de 2024.

David Biassi Sanchez

Presidente da Comissão Técnica de Gerenciamento da Lei Paulo Gustavo
(DECRETO Nº 270/2023)